



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FONTES RENOVÁVEIS: GERAÇÃO, OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 – EDITAL 834/2022

A **Comissão Coordenadora** do Curso de Especialização em Fontes Renováveis: Geração, Operação e Integração, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o resultado da seleção de candidatos ao Curso de Especialização para o segundo semestre de 2022, conforme itens 4.1, 4.2 e 5.2 do **Edital de Seleção 834/2022** publicado.

Para efetivação da matrícula no curso, os candidatos aprovados e classificados, elencados na **Tabela I** ao final desse documento, deverão cumprir as disposições do item 6 do **Edital de Seleção**, que passarão a observar o seguinte calendário:

- 1- Comparecer pessoalmente à Fundação Christiano Ottoni (**FCO**), no período de **19/07/2022 à 02/08/2022**, para assinatura do **Contrato de Prestação de Serviço Educacional** e retirada do **boleto** para pagamento da primeira mensalidade do curso, que deverá estar liquidado impreterivelmente até **10/08/2022**.
- 2- Após a formalização contratual junto à **FCO**, a coordenação procederá o envio da documentação pertinente para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (**DRCA**). A documentação utilizada será a mesma entregue durante o processo seletivo. Caso haja necessidade da substituição de algum documento, a **Coordenação** entrará em contato com o candidato para as devidas providências.
- 3- O candidato deverá realizar seu cadastro prévio no **DRCA**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O cadastro prévio dos candidatos selecionados deverá ser feito no período entre os dias **03 e 10/08/2022**.
- 4- A data de início das atividades está prevista para o dia **19/08/2022** e o local de sua realização e mais detalhes serão comunicadas em tempo hábil a todos **candidatos registrados** por mensagem eletrônica (**e-mail**), bem como divulgadas na *home page* do curso.

Perderá automaticamente o **direito à vaga** e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar algum dos procedimentos acima descritos. A **Coordenação** solicita àqueles que porventura desistam de realizar o curso neste momento, que, ao seu critério, comuniquem por **e-mail** à coordenação a desistência.

Conforme o item 7 do Edital de Seleção, o candidato aprovado e classificado como carente pela FUMP tem direito a pleitear bolsa de estudos parcial ou total no curso. Para tanto, a Comissão Coordenadora entende que o aluno interessado já realizou o procedimento de acesso à página eletrônica da FUMP e preencheu o questionário socioeconômico, anexando



toda a documentação pertinente, seguindo o item 7.2 do Edital de Seleção, procedimento este que deveria ter sido realizado até 01/07/2022

Em vista do alto número de solicitações, o resultado das bolsas será divulgado até o dia **22/07/2022** e o candidato comunicado sobre a avaliação proferida pela FUMP. Em caso de identificação de carência, será informada a classificação obtida. Os procedimentos para matrícula para pleiteantes a bolsa serão divulgados juntamente com o resultado de distribuição de bolsas. As bolsas parciais ou totais serão alocadas de acordo com a Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG. No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa integral é definida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, devendo o interessado encaminhar até o dia **05/08/2022** para o e-mail renovaveis@cpdee.ufmg.br, um documento contendo a anuência da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e o último contracheque ou comprovante de vínculo com a instituição.

De acordo com item 5.3 do Edital de Seleção, os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de sua divulgação. Os recursos devem ser enviados para o e-mail renovaveis@cpdee.ufmg.br.

Comissão Coordenadora

Prof. Victor Flores Mendes
Prof. Eduardo Nohme

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

Contatos

Secretaria: renovaveis@cpdee.ufmg.br (31)3409-3429 (WhatsApp)
Coordenador Prof. Victor Flores Mendes: victormendes@cpdee.ufmg.br

Fundação Christiano Ottoni (FCO)

Setor de Cursos – Contato Reinaldo – Tel: 31 3409-1917 – <http://www.fco.org.br>
Horário de atendimento ao público: segunda a quinta 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Endereço: Escola de Engenharia da UFMG - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Belo Horizonte – MG

FUMP

www.fump.ufmg.br
Av. Antônio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte/MG - (31) 3409.8400 / 3409.8470 / 3409.3970



Tabela I - Candidatos Aprovados e Classificados ao Curso de Especialização em Fontes Renováveis 2º semestre de 2022

Classificação	Candidatos Aprovados e Classificados	Total de Pontos
1	Afonso Ferreira Ávila	96,58
2	Paulo Mota Henriques	96,36
3	Eduardo Fernandes Vieira	93,91
4	Esdras Gonçalves Chrisóstomo	93,60
5	José Henrique de Melo Franco Silveira	90,40
6	Ivo Henrique de Pádua	89,73
7	César A. F. Silva	88,50
8	José Hermano Fernandes Henriques	87,92
9	Paulo Marcos Penna de Sena Orsini	86,26
10	André Marques de Paula Ricardo Faria	84,43
11	Tiago Araújo Rocha Nascimento	84,08
12	Alisson Camargo Costa	77,85
13	Antônio Macedo de Oliveira	76,79
14	Diego Maradona Gonçalves dos Santos	76,37
15	Lucas Bahiense de Araújo	73,63
16	Hugo Machado Tôres	72,05
17	Tainá Fernandes Guimarães Gonçalves	71,88
18	Bruno Gomes e Silva	71,84
19	Marcelo Wilker Pereira Duarte	71,16
20	Jean Carlos Damasceno	69,92
21	Krislley Luzia da Silva	68,16
22	Jéssica Tairine dos Santos Luz	66,93
23	Sarah Cristina de Melo Souza	64,75